

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Tianguá-CE, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº INX06/2025-SESA**; **Fundamento legal**: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de JOSÉ TELES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 114.631.713-15, residente na Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, nº 782, Bairro Zé Humberto, Tianguá-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o EXERCÍCIO DE 2025 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 0602 10 302 0181 2.041 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Fonte de Recurso: Transferência SUS Bloco de Manutenção; **Prazo de Locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tianguá-CE, 17 de março de 2025.


Flávia Araújo Cardoso Procópio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
INX06/2025-SESA/2025**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Tianguá-CE, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº INX06/2025-SESA**; **Fundamento legal**: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de JOSÉ TELES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 114.631.713-15, residente na Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, nº 782, Bairro Zé Humberto, Tianguá-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o EXERCÍCIO DE 2025 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 0602 10 302 0181 2.041 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Fonte de Recurso: Transferência SUS Bloco de Manutenção; **Prazo de Locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tianguá-CE, 17 de março de 2025.

Fátima Araújo Cardoso Procópio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
02032101SEMED/2025**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Tianguá torna público o Extrato do QUARTO TERMO DE ADITIVO ao contrato 02032101SEMED, resultante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. INX 01/2021-SEMED - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE DE LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO COMPLETA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, CONTROLE DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **VIGÊNCIA**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado **por mais 12 (doze) meses**, portanto terá **vigência de 28 de fevereiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026**. **REAJUSTE DE VALOR**: valor mensal passará de R\$ 6.704,08 (seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 7.232,33 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), realinhamento corresponde a 7,879510 %, com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV – Valor Global: R\$ 86.787,96 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: DALBERTO CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária nº: **0501. 12 361 0007 2.008** – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. **Elemento de Despesa**: **6.1.1. 3.3.90.39.00** - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica / **Sub-elemento**: **3.3.90.39.05** – Serviços Técnicos Profissionais. **3.3.90.40.00** – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação / **Sub-elemento**: **3.3.90.40.11** – Locação de Software / **3.3.90.40.39** – Serviços Técnicos Profissionais. **ASSINA PELA CONTRATADA**: EDER CARLOS DALBERTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: URITANIA AGUIAR RAMOS. Tianguá/CE, 28 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO:
08032401-SEMED/2025**

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Tianguá, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato Nº 08032401-SEMED, decorrente da Inexigibilidade nº 04/2024-SEMED, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO-NAPE/NANÁ, PELA**

